DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO PÚBLICO
7 FEV 1945
Nº 2813

36

Secretaria da
Nº 4490
1945
Presidencia da Republica

Em 24 de janeiro de 1945.

DM/DO/13/304.13(687)

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Getulio Dornelles Vargas,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Em prosseguimento ao plano de compra de imóveis para as Missões diplomáticas brasileiras, tenho a honra e a satisfação de levar ao alto conhecimento de Vossa Excelência que a Embaixada do Brasil em Ottawa acaba de pagar a última prestação da compra da casa onde a mesma tem sua sede, dando assim cumprimento à escritura de promessa de compra e venda, assinada naquela capital em 8 de maio de 1941.

2. Nos têrmos do contrato de compra do referido prédio, os móveis que o guarneciam não foram incluídos na transação, e, por êsse motivo, vão ser os mesmos retirados agora pelo respectivo proprietário, do que decorrerá ficar a Embaixada completamente desprovida de sua instalação interna, a qual terá que ser, portanto, substituída com tôda a urgência.

3. A fim de habilitar aquela Missão com os recursos necessários para a compra dos móveis essenciais à sua instalação definitiva, rogo a Vossa Excelência se digne autorizar

Ministério/DM/DO/13/304.13(687)/1945/2.

autorizar o destaque de Cr$ 90.000,00 da dotação de Cr$ 3.000.000,00, concedida a êste Ministério pelo Decreto-lei nº 7.213, de 30 de dezembro de 1944, que orçou a receita e fixou a despesa do "Plano de Obras e Equipamentos" para o exercício de 1945, conforme consta da respectiva tabela discriminativa, nº 10, Ministério das Relações Exteriores, Consignação III - Disponibilidades 05, e que se destina às despesas decorrentes de projetos novos ou alteração de projetos, obras a serem iniciadas ou em prosseguimento, equipamentos diversos, desapropriação ou aquisição de imóveis - 01 - Secretaria de Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.